

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo nº ____/2025

Interessado: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal, visando a recuperação de valores de Imposto de Renda (IR) indevidamente pagos à União Federal.

1. Identificação dos Riscos

- Risco de insucesso nas demandas judiciais, não resultando em recuperação de valores;
- Risco de demora no trâmite processual Na Justiça Federal;
- Risco de contratação de empresa sem a devida notória especialização;
- Risco de conflito de interesse;
- Risco de descumprimento contratual por parte da empresa contratada.

2. Probabilidade de Ocorrência

- Insucesso nas demandas; Média
- Demora no trâmite processual: Alta
- Falta de notória especialização: Baixa (com comprovação documental adequada)
- Conflito de interesses: Baixa - Descumprimento contratual: Média

3. Impacto Potencial

- Insucesso nas demandas: Alto impacto financeiro (não recuperação de valores)
- Demora no trâmite processual: Médio impacto administrativo (postergando receitas)
- Falta de notória especialização: Alto impacto jurídico e de nulidade do contrato
- Conflito de interesses: Alto impacto jurídico e ético
- Descumprimento contratual: Médio impacto administrativo e financeiro.

4. Estratégias de Mitigação

- Exigir comprovação documental da notória especialização (publicações, experiências, casos).

- Estabelecer remuneração apenas por êxito (quota litis), evitando prejuízo ao erário em caso de insucesso;

Acompanhar os processos por servidor designado como fiscal do contrato; - Prever cláusulas contratuais de sanções e rescisão por descumprimento; - Realizar consultas periódicas sobre a regularidade ética e profissional da empresa junto à OAB e órgãos competentes.

5. Plano de Contingência

- Em caso de insucesso nas demandas, avaliar novas teses jurídicas e eventual substituição da banca contratada;

- Em caso de demora processual, adotar medidas processuais cabíveis (priorização, recursos de sustentações orais); - Em caso de descumprimento contratual, aplicar sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e promover nova contratação emergencial, se necessário.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de Agosto de 2025.

EDISON CRISPIN DIAS
Secretário Municipal de Gabinete
(Assinado Digitalmente)